



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 113/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 01 – MARIA DAS MERCÊS CAVALCANTI CABRAL, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 105/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002073/2011, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de julho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, à Docente MARIA DAS MERCÊS CAVALCANTI CABRAL,, do Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 06 de setembro de 2005 à 05 de setembro de 2007, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de julho de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =